

mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 3,23% do valor do contrato; Serviços extracontratuais: R\$ 2.865,37 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalente a 4,31% do valor do contrato; Serviços decrescidos: R\$ 1.725,95 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 2,59% negativo do valor contratado. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Gabinete e José Maria Silva Araújo - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 006352-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 88/2015, por mais 6 (seis) meses ou até a efetiva implementação e início da operação do contrato a ser celebrado em decorrência do processo licitatório Gedoc nº 005770-001/2018, o que ocorrer primeiro. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses ou até a efetiva implementação e início da operação do contrato a ser celebrado em decorrência do processo licitatório Gedoc nº 005770-001/2018, o que ocorrer primeiro. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2018. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Gabinete, Roberto Wagner Sandrin e Kênia Gomes de Oliveira - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 006355-001/2018. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 88/2015, por mais 6 (seis) meses ou até a efetiva implementação e início da operação do contrato a ser celebrado em

decorrência do processo licitatório Gedoc nº 005770-001/2018, o que ocorrer primeiro. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses ou até a efetiva implementação e início da operação do contrato a ser celebrado em decorrência do processo licitatório Gedoc nº 005770-001/2018, o que ocorrer primeiro. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Gabinete, Roberto Wagner Sandrin e Kênia Gomes de Oliveira - Representantes da empresa contratada.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 068/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 13 de NOVEMBRO DE 2018. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0605/2018-PGJ, de 05.07.2018, DOE/MT de 17.07.2018, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, CNPJ 03.466.072/0001-17	NÃO
FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ 07.611.917/0001-71	SIM
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ 14.952.461/0001-79	SIM

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2018.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0605/2018-PGJ, DOE/MT de 17.07.2018.

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO nº 101/2018 - CSDP.

Distribui os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017, que cria, modifica e extingue Defensorias Públicas com respectivos núcleos e áreas de atuação.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos de seu Regimento interno (Resolução 92/2017-SCDP), bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que a Lei complementar Estadual 589, de 28 de março de 2017, criou mais 55 cargos de membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição dos cargos entre os diversos Núcleos, em especial a elevação dos Núcleos de Lucas do Rio Verde para 3ª Entrância e Sinop para Entrância Especial;

CONSIDERANDO que em consequência haverá a alteração da estrutura atual de vários Núcleos e respectivas atribuições das Defensorias;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução estabelece a reestruturação dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com distribuição dos novos cargos criados pela LCE 589/2017.

Art. 2º. Os Núcleos da Defensoria Pública de SINOP e LUCAS DO RIO VERDE ficam elevados à categoria de Entrância Especial e 3ª (terceira) Entrância, respectivamente.

Parágrafo único: Os núcleos referidos no caput ficam com as atribuições estabelecidas conforme anexo desta Resolução, sem prejuízo do disposto no artigo 4º desta resolução.

Art. 3º. Os Defensores e Defensoras lotados em núcleos que foram elevados de entrância permanecem a estes vinculados pela garantia da inamovibilidade em consonância com o disposto do artigo 134, parágrafo único da Constituição Federal.

§1º. A garantia da inamovibilidade também compreende as atribuições desempenhadas pelo Defensor ou Defensora no momento da elevação do Núcleo.

§2º. O exercício da garantia da inamovibilidade não implica promoção automática e também não se aplica aos defensores e defensoras designados.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as atribuições conferidas pela Resolução 35/2010 e suas posteriores alterações, bem como as divisões de tarefas efetuadas por portaria da Defensoria Pública-Geral, até a efetivação do provimento dos cargos criados.

Art. 5º. A renumeração de órgãos de atuação será sequencial, conforme anexo desta Resolução.

Art. 6º As Defensorias Públicas de entrância especial serão divididas, pelo menos, em dois núcleos, um cível e outro criminal.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

Silvio Jeferson de Santana Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
 Defensor Público-Geral - Presidente 1º Subdefensor Público-Geral
 do Conselho Superior

Caio Cezar Buin Zumioti Cid de Campos Borges Filho
 2º Subdefensor Público-Geral Corregedor-Geral - Conselheiro

José Carlos Evangelista Miranda Liseane Peres de Oliveira
 Santos Conselheira
 Conselheiro

Diogo Madrid Horita Paulo Roberto da Silva Markezini
 Conselheiro Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
 Conselheiro

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo Criminal da Capital

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa do acusado)
2ª Defensoria	12ª Vara Criminal
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal
4ª Defensoria	3ª Vara Criminal
5ª Defensoria	5ª Vara Criminal
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal
7ª Defensoria	8ª Vara Criminal
8ª Defensoria	11ª Vara Criminal (J.Militar) e Vara Esp. Cr. Organizado, Or.Trib. e Econ. e Adm Pub
9ª Defensoria	2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa do acusado)
10ª Defensoria	6ª Vara Criminal
11ª Defensoria	9ª Vara Criminal
12ª Defensoria	10ª Vara Criminal e 13ª Vara Criminal (Tráfico de drogas e cartas precatórias)
13ª Defensoria	Atribuição a Definir
14ª Defensoria	Atribuição a Definir
15ª Defensoria	Atribuição a Definir
16ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Execução Penal da Capital

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	2ª Vara Criminal da Capital (Execução Penal)
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal da Capital (Execução Penal)
3ª Defensoria	Atribuição a Definir
4ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo da Infância e Juventude da Capital

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Especializada da Infância e Juventude
2ª Defensoria	2ª Vara Especializada da Infância e Juventude e Unidade de Internação

Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais
2ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais na área de Direito de família e registros públicos
3ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais
4ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais
5ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais
6ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais
7ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais na área de Direitos Relativos à Saúde
8ª Defensoria	Atribuição a Definir
9ª Defensoria	Atribuição a Definir
10ª Defensoria	Atribuição a Definir
11ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis - 1ª Vara Especializada de Direito Bancário
2ª Defensoria	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis - 2ª Vara Especializada de Direito Bancário
3ª Defensoria (antiga 7ª Defensoria do Atendimento Inicial)	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis - 3ª Vara Especializada de Direito Bancário
4ª Defensoria (antiga 8ª Defensoria do Atendimento Inicial - Especializada na Defesa dos Direitos Coletivos)	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis - 4ª Vara Especializada de Direito Bancário

Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	Especializada em Conflitos Fundiários
2ª Defensoria	Especializada em Conflitos Fundiários

Núcleo Cível de Cuiabá

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Especializada em Família e Sucessões
2ª Defensoria	2ª Vara Especializada em Família e Sucessões
3ª Defensoria	3ª Vara Especializada em Família e Sucessões
4ª Defensoria	4ª Vara Especializada em Família e Sucessões
5ª Defensoria	5ª Vara Especializada em Família e Sucessões
6ª Defensoria	6ª Vara Especializada em Família e Sucessões
7ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª Varas Cíveis da Capital
8ª Defensoria	10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas Cíveis da Capital
9ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Especializadas da Fazenda Pública; Vara Especializada em Falência, Recuperação Judicial e Carta Precatória e pela Diretoria do Fórum
10ª Defensoria	9ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª Varas Cíveis da Capital e Vara Especializada do Meio Ambiente
11ª Defensoria	Atribuição a Definir
12ª Defensoria	Atribuição a Definir
13ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo da Defesa da Mulher na Capital

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa da Mulher)
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal (Crimes de Tráfico de Drogas e Tribunal do Júri)
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal e Vara de Violência Doméstica (defesa do agressor)
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal e 1ª Vara Criminal (Delitos de Trânsito e Cartas Precatórias)
4ª Defensoria	4ª Vara (Execuções Penais)
5ª Defensoria	Atribuição a Definir
6ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo Cível de Rondonópolis

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos ímpares da defesa da mulher)
2ª Defensoria	2ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos pares da defesa da mulher)
3ª Defensoria	6ª Vara Cível (Infância e Juventude, feitos Cíveis e Infracional; e Cartas Precatórias); 1ª e 2ª Vara de Fazenda Pública
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª, e 4ª Varas Cíveis
5ª Defensoria	5ª Vara (Juizado Especial Cível e Criminal), JUVAM - Juizado Volante Ambiental e Diretoria do Foro
6ª Defensoria	Atribuição a Definir
7ª Defensoria	Atribuição a Definir
8ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo Criminal de Sinop

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal de Sinop (feitos gerais criminais, Tribunal do Júri e cartas precatórias)
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal de Sinop (feitos gerais criminais, Violência Doméstica e precatórias)
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal de Sinop (Execução Penal, exceto executivos de pena de tráfico)
4ª Defensoria	4ª Vara Criminal de Sinop (processos criminais e Execução Penal de tráfico) e Juizado Especial Criminal de Sinop

Núcleo Cível de Sinop

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	Iniciais de família e sucessões; acompanhamentos de processos da Vara Especializada de Família e Sucessões; e Contestações/Defesas de processos das Varas Cíveis quando o autor estiver assistido pela Defensoria
2ª Defensoria	Iniciais de Fazenda Pública; acompanhamento de processos da Vara Especializada de Fazenda Pública e acompanhamento de processos de + 1 Vara Cível (feitos gerais)
3ª Defensoria	Iniciais de Juizado Especial Cível e de feitos gerais; acompanhamento de processos do Juizado Especial Cível e acompanhamento de processos de + 1 Vara Cível (feitos gerais)

4ª Defensoria	Iniciais de feitos gerais; Iniciais de processos referentes à Diretoria do Foro e acompanhamento dos processos da Diretoria do Foro; Contestações/Defesas de processos da Vara Especializada de Família; e acompanhamento de processos de + 1 Vara Cível (feitos gerais)
5ª Defensoria	Iniciais de Infância e Juventude; acompanhamento de processos da Vara Especializada da Infância e Juventude e acompanhamento de processos de + 1 Vara Cível (feitos gerais)

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal
3ª Defensoria	5ª Vara Criminal e Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa da Mulher)
4ª Defensoria	6ª Vara Criminal e Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa do Acusado)
5ª Defensoria	3ª Vara Criminal
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo Cível de Várzea Grande

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial
2ª Defensoria	2ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial
3ª Defensoria	3ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vara de Feitos Gerais, Juizado Especial do Cristo Rei e Atendimento Inicial
5ª Defensoria	Vara Especializada da Infância e Juventude, Cartas Precatórias, Diretoria do Fórum e Atendimento Inicial
6ª Defensoria	1ª, 2ª e 3ª Vara de Fazenda Pública, Juizado Especial do Jardim Glória, Juizado Especial da Fazenda Pública e Atendimento Inicial
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de Alta Floresta

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 3ª Varas
2ª Defensoria	2ª Vara
3ª Defensoria	5ª Vara
4ª Defensoria	4ª e 6ª Varas
5ª Defensoria	Atribuição a Definir
6ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Barra do Garças

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível
2ª Defensoria	2ª Vara Cível
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal
4ª Defensoria	2ª Vara Criminal
5ª Defensoria	3ª e 4ª Varas Cíveis
6ª Defensoria	Vara Esp. dos Juizados Especiais
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Cáceres

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	2ª e 5ª Varas e Diretoria do Fórum
4ª Defensoria	1ª Vara Criminal

5ª Defensoria	2ª Vara Criminal
6ª Defensoria	3ª Vara Criminal
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Diamantino

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Esp. da Infância e Juventude
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas Cíveis e J. E. Cível
3ª Defensoria	Vara Criminal e Vara Esp. da Infância e Juventude (processos de atos infracionais)

Núcleo de Lucas do Rio Verde (Conforme PORTARIA Nº. 928/2017/SDPG)

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	Audiências de custódia, atuação nos processos em tramitação perante a 5ª Vara (Juizado Cível e Criminal), ajuizamento de iniciais de Família, Sucessão e Saúde
2ª Defensoria	1ª, 3ª e 6ª Vara
3ª Defensoria	Audiências de custódia, atuação nos processos em tramitação perante a 2ª Vara, ajuizamento iniciais de infância e juventude e de Feitos Gerais, Execução Penal e Plenário do Júri (na fase do art.422, do CPP)
4ª Defensoria	Audiências de custódia, ajuizamento de iniciais e atuação nos processos em tramitação perante a 4ª Vara Criminal, com exceção de execução penal e plenário do júri
5ª Defensoria	Atribuição a Definir
6ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Primavera do Leste

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	Vara Criminal ((Execução Penal, Tribunal do Júri e defesa da vítima na Lei Maria da Penha)
4ª Defensoria	Juizados Especiais Cível e Criminal e Diretoria do Foro
5ª Defensoria	Vara Criminal
6ª Defensoria	Atribuição a Definir
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Sorriso

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 6ª Varas
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	5ª Vara
4ª Defensoria	2ª Vara
5ª Defensoria	Atribuição a Definir
6ª Defensoria	Atribuição a Definir
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Tangará da Serra

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis
2ª Defensoria	Vara Única Criminal
3ª Defensoria	3ª Vara Cível
4ª Defensoria	4ª Vara Cível
5ª Defensoria	5ª Vara Cível e Vara Especializada dos Juizados Especiais
6ª Defensoria	Atribuição a Definir
7ª Defensoria	Atribuição a Definir

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**Núcleo de Água Boa**

Defensorias	Área de atuação
-------------	-----------------

1ª Defensoria	1ª Vara e Juizado Especial
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial
3ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Alto Araguaia

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara e Juizado Especial
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Barra do Bugres

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Campo Novo do Parecis

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Campo Verde

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Canarana

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Chapada dos Guimarães

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Colíder

Defensoria Pública	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 3ª Varas
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Comodoro

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Jaciara

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Juara

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Juína

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial
3ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Mirassol D'Oeste

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Crim
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Nova Mutum

Defensorias	Área de atuação
-------------	-----------------

1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Crim
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Nova Xavantina

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara e Juizado Especial
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Paranatinga

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Peixoto de Azevedo

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial
3ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Poxoréu

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de São José do Rio Claro

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Vila Rica

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de Alto Garças

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Alto Taquari

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Apicacás

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Araputanga

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Arenópolis

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Aripuanã

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Brasnorte

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Campinápolis

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Cláudia

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Colniza

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Cotriguaçu

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Dom Aquino

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Feliz Natal

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Guarantã do Norte

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	Vara única - feitos criminais e J. E. Criminal
2ª Defensoria	Vara única - feitos cíveis e J. E. Cível

Núcleo de Guiratinga

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Itaúba

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Itiquira

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Jauru

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Juscimeira

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Marcelândia

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Matupá

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Nobres

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Nortelândia

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Nova Canaã do Norte

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Nova Monte Verde

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Nova Ubitatã

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Novo São Joaquim

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Paranaíta

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Pedra Preta

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Poconé

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Porto Alegre do Norte

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª, 2ª e 3ª Varas
2ª Defensoria	Atribuição a Definir

Núcleo de Porto dos Gaúchos

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Porto Esperidião

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Querência

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Ribeirão Cascalheira

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Rio Branco

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Rosário Oeste

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Santo Antônio de Leverger

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de São Félix do Araguaia

Defensorias	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara e J. E. Cível
2ª Defensoria	2ª Vara e J. E. Criminal

Núcleo de São José dos Quatro Marcos

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Sapezal

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Tabaporã

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Tapurah

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Terra Nova do Norte

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Vera

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria única	Vara única e J. E. Cível e Criminal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018/DP/MT**Processo nº:** 342352/2018.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) bombas centrífugas monobloco e mancalizada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo Criminal de Cuiabá.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**Data da assinatura:** 30/10/2018.**Valores:** O valor do contrato é de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.1.1**Elemento despesa:** 52**Fundamento Legal:** Processo nº 342352/2018, Dispensa de licitação nº 050/2018/ DPMT, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representantes da empresa Procria Comercio de Produtos Agropecuários Ltda Me. - Sr. Kleber da Costa Rocha.